



**DECRETO Nº 3.363,
De 03 de Abril de 2023.**

“Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.”

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 41, parágrafo único, inciso XI e artigo 52da Lei Complementar nº 035/2022:

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO nesta data o servidor **MURILO DE OLIVEIRA BORGES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor IV – Assessoria de Planejamento de Trânsito**.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a três de abril de dois mil e vinte e três.

Perdizes/MG, 03 de Abril de 2023.





P R E F E I T U R A D E
PERDIZES

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO

Prefeito Municipal

